



PROJETO DE LEI

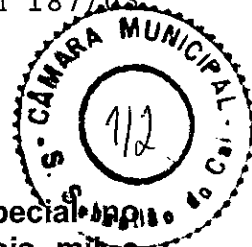
Expediente PM 060/2003

CM 187/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2003



**Autoriza a abertura de crédito especial de valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a execução de implantação de infra-estrutura do Desporto Educacional Quadra na E. M. E. F. David Canabarro.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a execução de implantação de infra-estrutura do Desporto Educacional Quadra na E. M. E. F. David Canabarro, sob a seguinte codificação:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0028 – Assist. ao Educando

12.361.0028.1035 – Contr. 013466118/2001/MET/Caixa - E. David Canabarro

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 52.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 50.000,00 – Transferência de recursos financeiros da União – Contr. de Repasse nº 013466118/2001/MET/Caixa.

b) R\$ 2.500,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF

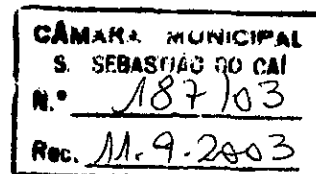
12.361.0047.1008 – Ampliação Reforma Prédios Escolares

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 2.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

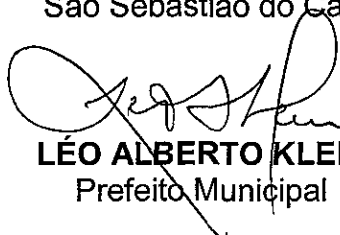
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a execução de implantação de infra-estrutura do Desporto Educacional na Quadra da E. M. David Canabarro, na Vila São Martin.

A Municipalidade recebeu recursos para a realização da obra que não estavam previstos no orçamento municipal deste exercício. Para que os referidos valores possam ser incorporados e contabilizados, apresentamos o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo **seja votado com a maior brevidade possível**, nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 11 de setembro de 2.003.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal